

PUBLICAÇÃO OFICIAL
LEIS, EDITAIS, DECRETOS, E OUTROS



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
ESTADO DO PARANÁ

Portaria 12.501/2020

LINO MARTINS, Prefeito Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Resolve:

NOMEAR, a partir de 01 de Agosto do corrente ano, o Srº JUVENAL JOSE TEIXEIRA, para exercer cargo em comissão de “Chefe da Divisão do Posto de Saúde do Distrito Nossa Senhora da Candelária”, símbolo CC- 02.

Edifício da Prefeitura Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, em 30 de Julho de 2020.

LINO MARTINS
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
ESTADO DO PARANÁ

Portaria 12.504/2020

LINO MARTINS, Prefeito Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Resolve:

NOMEAR, a partir de 01 de Agosto do corrente ano, o Srº LAURO CHANCA NETO, para exercer cargo em comissão de “Diretor da Divisão Ambiental”, símbolo CC- 01.

Edifício da Prefeitura Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, em 31 de Julho de 2020.

LINO MARTINS
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
ESTADO DO PARANÁ

Portaria 12.503/2020

LINO MARTINS, Prefeito Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Resolve:

EXONERAR, a partir de 31 de Julho do corrente ano, a Srª. MARIA DA CONCEIÇÃO ALVES DA SILVA CESCO, ocupante do cargo em comissão de “Diretora da Divisão Ambiental”, símbolo CC- 01.

Edifício da Prefeitura Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, em 31 de Julho de 2020.

LINO MARTINS
Prefeito Municipal

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ. COMARCA DE BANDEIRANTES
1ª VARA CÍVEL DE BANDEIRANTES – PROJUDI
Avenida Edeline Meneghel Rando, 425 - Bandeirantes/PR - CEP: 86.360-000 –
Fone: (43) 3542-1739

EDITAL DE CITAÇÃO dos RÉUS QUE ESTEJAM EM LOCAL INCERTO E OS EVENTUAIS INTERESSADOS, COM O PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS. Edital de citação do(a)s réus que estejam em local incerto e os eventuais interessados, sobre os termos da **Ação de Usucapião nº.0002119-93.2019.8.16.0050**, movida por **Idalio da Cruz Inácio e Maria Cristina Pugliesi Inacio**, referente ao seguinte imóvel: “Um terreno com a área de 200 (duzentos) metros quadrados, medindo 10 (dez) metros de frente para a Rua Oswaldo Cruz, com igual metragem nos fundos, por 20 (vinte) metros da frente aos fundos, em ambos os lados, constituindo a metade de um lote sem número, da quadra nº 1 (um), do Jardim São Paulo, desta cidade, contendo uma casa de alvenaria de tijolos, coberta com telhas, com uma área construída de 110,62 metros quadrados, confrontando de um lado com parte do Lote nº 6 (seis), de outro lado com parte restante do mesmo Lote sem denominação e aos fundos com quem de direito, conforme descrição do Memorial descritivo de mov.1.11.”. Ficam, desde já, réus que estejam em local incerto e os eventuais interessados, e cientes de que a falta de contestação ao feito, acarretará presunção de veracidade dos fatos alegados nos autos. Artigo 297 do CPC: “O réu poderá oferecer no prazo de 15 (quinze) dias, em petição escrita, dirigida ao Juiz da causa, contestação, exceção e reconvenção”. Artigos 335 e 344, do NCPC: “Não sendo contestada a ação, presumir-se-ão aceitos pelo réu como verdadeiros os fatos articulados pelo autor”. **Bandeirantes, em 15/07/2020.** Eu, (a) **(FRANTHESCO SANTOS DARIVA)**, **Escrevente Juramentado** da 1ª Vara Cível, que o digitei e o assino. **OBSERVAÇÃO:** Este processo tramita através do sistema computacional PROJUDI, cujo endereço na web é <https://portal.tjpr.jus.br/projudi/>. O acesso ao sistema pelos advogados depende de prévio cadastramento, o qual é obrigatório, nos termos da Lei nº 11.419/06 e Resolução nº 03/2009 do Órgão Especial do Tribunal de Justiça/PR. Documentos devem ser trazidos ao juízo em formato digital, em arquivos com no máximo 2MB cada. *Algumas peças não estão assinadas pelo fato do processo tramitar por meio eletrônico (assinatura digital). (a) **APOEMA CARMEM F.V.D.M. SANTOS Juíza de Direito**

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ATA DE RECEBIMENTO DE ENVELOPES, ABERTURA, ANÁLISE E JULGAMENTO DE DOCUMENTOS. CREDENCIAMENTO Nº. 03/2020-PMB.

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS (PESSOAS FÍSICAS) PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE FISIOTERAPIA PARA PACIENTES ENCAMINHADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BANDEIRANTES, ESTADO DO PARANÁ.

Aos 30 (trinta) dias do mês de julho de 2020, às 09h00min na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitações Marcos de Moraes (presidente) Cibele Gusmão Fontolan da Silva e João Roberto Cosmo (membros), nomeados através da portaria nº 1.483/2020, de 08 de janeiro de 2020, com a finalidade de analisar a documentação referente ao processo de Credenciamento nº. 03/2020-PMB, que tem como objeto o CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS (PESSOAS FÍSICAS) PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE FISIOTERAPIA PARA PACIENTES ENCAMINHADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BANDEIRANTES, ESTADO DO PARANÁ, conforme especificado no edital, divulgado em conformidade com o que determina a Lei Federal 8666/93, Lei Estadual nº 15608/07 e alterações, com vistas a atingir o maior número de pessoas interessadas. Abertos os trabalhos os membros da Comissão constataram que houve entrega de envelopes dos seguintes proponentes: INGRID CAROLINE DA SILVA, RODRIGO JOSÉ ANTONIETO ALEXANDRE, LUCIANA CRISTINA ZAMBON, NATHÁLIA GONGORA JACINTO, RAPHAEL PICELI MORETTI, CAROLINE PEREIRA DA SILVA MARTIS, ALESSANDRA LUDIELY DA SILVA, LETÍCIA SAORI ALENCAR ITO, THAIANY CRISTINE SANGUINI, e após foram abertos os envelopes e conferidos e analisados, os seguintes proponentes apresentaram a documentação exigida no Edital, estando HABILITADOS: RODRIGO JOSÉ ANTONIETO ALEXANDRE, LUCIANA CRISTINA ZAMBON, NATHÁLIA GONGORA JACINTO, RAPHAEL PICELI MORETTI, CAROLINE PEREIRA DA SILVA MARTIS, ALESSANDRA LUDIELY DA SILVA, LETÍCIA SAORI ALENCAR ITO, THAIANY CRISTINE SANGUINI, a proponente INGRID CAROLINE DA SILVA não apresentou documentos constantes no item 5 alíneas “d”(Certidão Narrativa de Inscrição Estadual) e “K” (Certidão de Regularidade perante o Conselho Regional de Classe (Certidão Negativa de Débitos) conforme estabelecido no Edital, motivo pelo qual a mesma foi INABILITADA.

Esclarecemos que a presente sessão foi gravada por áudio e vídeo, estando disponível para vista de qualquer participante ou interessado, uma vez que por decorrência da pandemia COVID-19, não foi possível convidar os proponentes a estarem presentes, evitando aglomerações.

Nada mais havendo a tratar deu-se por encerrada a reunião e elaborada a presente ata que vai assinada pelos membros da Comissão Permanente de Licitação.

Publique-se.
Marcos de Moraes
João Roberto Cosmo
Cibele Gusmão Fontolan da Silva

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 198/2020-PMB
PROCESSO DE DISPENSA Nº 70/2019-PMB

CONTRATANTE: Município de Bandeirantes, Estado do Paraná
CONTRATADA: FABIO CEZAR REICHERT E CIA LTDA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA SUBSTITUIÇÃO EM MOTOCICLETAS PERTENCENTES À FROTA DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR

OBJETIVO: ADITAR o contrato prorrogando os prazos de execução e vigência até 31 de dezembro de 2020

Bandeirantes-PR, 23 de julho de 2020
MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES
Lino Martins
CONTRATANTE
FABIO CEZAR REICHERT E CIA LTDA
Fabio Cezar Reichert
CONTRATADA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

DEMONSTRATIVO DE DIÁRIAS CONCEDIDAS

Em cumprimento do disposto no Art. 10 do Decreto nº 2.895/2014, ficam publicadas as diárias concedidas pelo Executivo Municipal para o custeio de despesas com alimentação, hospedagem e transporte urbanos dos agentes públicos em deslocamento da sede do domicílio de trabalho efetivo, a serviço do município no período de 24-07-2020 À 31-07-2020.

NOME	CARGO	DESTINO	PERÍODO	ATIVIDADE	VALOR
CLEYTON SOARES FERRO	MOTORISTA	CORNÉLIO PROCÓPIO	25/07/20 A 25/07/20	LEVAR PESSOA IDOSA PARA EXAMES E TRATAMENTO	R\$ 40,00
CELSO BATISTA DE OLIVEIRA	MOTORISTA	CORNÉLIO PROCÓPIO	27/07/20 A 01/08/20	TRANSPORTE DE PACIENTES DE HEMODIÁLISE	R\$ 240,00
EDNARDO PADUAN	MOTORISTA	LONDRINA	27/07/20 A 31/07/20	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 200,00
CARLOS ROBERTO AMARAL	MOTORISTA	LONDRINA	27/07/20 A 31/07/20	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 200,00
ROGERIO RIBEIRO DA SILVA	MOTORISTA	LONDRINA	27/07/20 A 31/07/20	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 200,00
NEY ALVES NAIME	MOTORISTA	LONDRINA	27/07/20 A 27/07/20	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 40,00
FERNANDO DE LIMA	MOTORISTA	LONDRINA	27/07/20 A 27/07/20	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 40,00
CLEYTON SOARES FERRO	MOTORISTA	LONDRINA	28/07/20 A 28/07/20	LEVAR CRIANÇA PARA TRATAMENTO NO CEFIL	R\$ 40,00
NEY ALVES NAIME	MOTORISTA	LONDRINA	28/07/20 A 28/07/20	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 40,00
CESAR JUNIOR DE CARVALHO	MOTORISTA	LONDRINA	28/07/20 A 28/07/20	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 40,00
FERNANDO DE LIMA	MOTORISTA	LONDRINA	28/07/20 A 28/07/20	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 40,00
MARCOS EDUARDO GEROLDI	MOTORISTA	CORNÉLIO PROCÓPIO	27/07/20 A 01/08/20	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 240,00
AGNALDO APARECIDO BERALDO	MOTORISTA	CURITIBA	27/07/20 A 27/07/20	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 120,00
CESAR JUNIOR DE CARVALHO	MOTORISTA	JANDAIA DO SUL	27/07/20 A 27/07/20	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 75,00
OSVALDO BITENCOURT FILHO	MOTORISTA	LONDRINA	27/07/20 A 27/07/20	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 40,00
SIDINEY DO NASCIMENTO	MOTORISTA	LONDRINA	27/07/20 A 27/07/20	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 40,00
OSVALDO BITENCOURT FILHO	MOTORISTA	LONDRINA	28/07/20 A 28/07/20	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 40,00
SIDINEY DO NASCIMENTO	MOTORISTA	LONDRINA	28/07/20 A 28/07/20	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 40,00
NEY ALVES NAIME	MOTORISTA	LONDRINA	29/07/20 A 29/07/20	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 40,00
FERNANDO DE LIMA	MOTORISTA	LONDRINA	29/07/20 A 29/07/20	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 40,00
OSVALDO BITENCOURT FILHO	MOTORISTA	LONDRINA	29/07/20 A 29/07/20	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 40,00
AGNALDO APARECIDO BERALDO	MOTORISTA	CURITIBA	28/07/20 A 28/07/20	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 120,00
CESAR JUNIOR DE CARVALHO	MOTORISTA	CURITIBA	29/07/20 A 29/07/20	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 120,00
SIDINEY DO NASCIMENTO	MOTORISTA	MARÍLIA-SP	29/07/20 A 29/07/20	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 150,00
NEY ALVES NAIME	MOTORISTA	LONDRINA	30/07/20 A 30/07/20	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 40,00
CESAR JUNIOR DE CARVALHO	MOTORISTA	LONDRINA	30/07/20 A 30/07/20	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 40,00
OSVALDO BITENCOURT FILHO	MOTORISTA	LONDRINA	30/07/20 A 30/07/20	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 40,00
SIDINEY DO NASCIMENTO	MOTORISTA	LONDRINA	30/07/20 A 30/07/20	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 40,00
FERNANDO DE LIMA	MOTORISTA	BOTUCATU-SP	30/07/20 A 30/07/20	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 150,00
NEY ALVES NAIME	MOTORISTA	LONDRINA	31/07/20 A 31/07/20	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 40,00
CESAR JUNIOR DE CARVALHO	MOTORISTA	LONDRINA	31/07/20 A 31/07/20	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 40,00
FERNANDO DE LIMA	MOTORISTA	LONDRINA	31/07/20 A 31/07/20	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 40,00
OSVALDO BITENCOURT FILHO	MOTORISTA	LONDRINA	31/07/20 A 31/07/20	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 40,00
SIDINEY DO NASCIMENTO	MOTORISTA	LONDRINA	31/07/20 A 31/07/20	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 40,00
ROGERIO RIBEIRO DA SILVA	MOTORISTA	LONDRINA	01/08/20 A 01/08/20	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 40,00
CESAR JUNIOR DE CARVALHO	MOTORISTA	LONDRINA	01/08/20 A 01/08/20	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 40,00
EDNARDO PADUAN	MOTORISTA	LONDRINA	02/08/20 A 02/08/20	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 40,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

EXTRATO DO CONTRATO


CONTRATO Nº 214/2020-PMB
TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2020- PMB
CONTRATANTE: Município de Bandeirantes – Estado do Paraná
CONTRATADO: M PICIANI PAZINATO COMERCIO DE MATERIAIS ELETRONICOS EIRELI
OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ORIUNDOS DO INVENTIVO FINANCEIRO DE INVESTIMENTO PARA AQUISIÇÃO DE EQUIAPEMNTOS PARA AS UNIDADES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA APSUS (REMANESCENTE REFERENTE AS RESOLUÇÃO SESA Nº 405/2017) E RESOLUÇÃO SESA Nº 373/2020 AO QUAL O MUNICIPIO DE BANDEIRANTES PR, FOI CONTEMPLADO.
VALOR: 3.960,00 (três mil novecentos e sessenta reais).
DOTAÇÃO:

SECRETARIA	DESPESA FONTE	DOTAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMATIC A	DESCRIÇÃO
SAÚDE	3190-335	110001103010001 10674490520000	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMAMENTE

PRAZO DE EXECUÇÃO: 55 (cinquenta e cinco) dias contados a partir da data da assinatura do Contrato.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 55 (cinquenta e cinco) dias contados a partir da data da assinatura do Contrato.

Bandeirantes-PR, 04 de junho de 2020

MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR
Lino Martins
Prefeito Municipal
M PICIANI PAZINATO COMERCIO DE MATERIAIS ELETRONICOS EIRELI
Marina Piciani Pazinato
Proprietária

 **PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES**
ESTADO DO PARANÁ

Portaria 12.500/2020

LINO MARTINS, Prefeito Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Resolve:

EXONERAR, a partir de 31 de Julho do corrente ano, a Srª. LUCINEIA MARCOMINI TEIXEIRA, ocupante do cargo em comissão de “Chefe da Divisão do Posto de Saúde do Distrito Nossa Senhora da Candelária”, símbolo CC- 02.

Edifício da Prefeitura Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, em 30 de Julho de 2020.


LINO MARTINS
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO
PELA LEI 13019/2014 Nº 05/2020

O Município de Bandeirantes, Estado do Paraná, através da Secretaria Municipal de Saúde, torna público para conhecimento dos interessados o Chamamento Público nº 05/2020 – PARA SELEÇÃO DE PROJETOS DAS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL O.S.C. A SEREM FINANCIADOS COM RECURSOS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, PARA SERVIÇO DE ATENDIMENTO BIOPSISSOCIAL A PACIENTES E FAMILIARES EM TRATAMENTO DE NEOPLASIA MALIGNA. Poderão participar as OSC sediadas na cidade de Londrina, Estado do Paraná e que tenham por objeto Atendimento biopsicossocial a pacientes e familiares em tratamento de neoplasia maligna, e que esteja localizada a no máximo 300 metros do Instituto do Câncer de Londrina, considerando o disposto no inciso XII do Artigo 2º, da Lei Federal nº 13.019 de 31 de julho de 2014 e Lei Municipal nº 3.912/2020 DE 23 de junho de 2020. O edital estabelecendo as condições e demais informações necessárias à participação poderá ser retirado na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Bandeirantes-PR, sito a Rua Frei Rafael Proner, 1457, Centro, a partir de 03/08/2020, ou no endereço eletrônico www.bandeirantes.pr.gov.br e a documentação de habilitação, deverá ser entregue até as 09h00min do dia 04/09/2020, no mesmo endereço supracitado.
Bandeirantes, 23 de julho de 2020

Antônio Donizete da Silva
Comissão de Seleção
Cibele Gusmão Fontolan da Silva
Comissão de Seleção
Marcos de Moraes
Comissão de Seleção

 **PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES**
ESTADO DO PARANÁ

Portaria 12.502/2020

LINO MARTINS, Prefeito Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Resolve:

Conceder, Férias, aos servidores abaixo relacionados:

NOME	P.AQUISITIVO	PERIODO DE GOZO
ANDREIA UZAI	2017/2018	03/08/2020 A 01/09/2020
ANTONIO MARCOS GOMES	2014/2015	03/08/2020 A 01/09/2020
ROBERTA APARECIDA MARÇON MILANI	2017/2018	03/08/2020 A 01/09/2020
VIVIANE MARIA RAMOS DA SILVA	2015/2016	20/07/2020 A 18/08/2020

Edifício da Prefeitura Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, em 31 de Julho de 2020.

LINO MARTINS
Prefeito Municipal